

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 23 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 4/2022, de iniciativa do Vereador Ronei do Novo Horizonte e outros, que denuncia mau uso de bem público para fins particulares, em conformidade com a conclusão do relatório da Comissão de Serviços, Obras, Transporte e Viação Municipais, de relatoria do Vereador Valdmix Silva.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE